



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 03/2023 (*)

Estabelece o horário do expediente forense na 1ª Vara do Trabalho de Sobral no dia 13 de dezembro de 2023.

A JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente forense na 1ª Vara do Trabalho de Sobral no dia 13 de dezembro de 2023 se encerrará às 12 horas.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sobral/CE, 06 de dezembro de 2023.

KALINE LEWINTER

Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sobral

(*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3865, 07 de dezembro de 2023. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5 e 2158.